



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE SOLEDADE

**PROJETO DE LEI Nº 65/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.**  
**EM REGIME DE URGÊNCIA, CONFORME ARTIGO 81 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 14.422,20 (quatorze mil e quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos) no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo do Município de Soledade autorizado a realizar a abertura de crédito especial no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), nos seguintes créditos orçamentários:

**07.02.10.122.0009.1.03200 – Construção, Reforma e Melhorias dos ESFs (Posto de Saúde)**  
9350-44.90.93.00.00 – Indenização e Restituições – R\$ 14.422,20

**Art. 2º.** Servirá de cobertura para a abertura do crédito suplementar, a seguinte dotação:

**Servirá para cobertura do crédito Adicional Especial o Superávit Financeiro da conta Banrisul S/A nº 04.04772.0-7 – Consulta Popular 2017/2018.**

**Art. 3ª.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 07 DE JULHO DE 2021.

  
**MARILDA BORGES CORBELINI**  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROTOCOLO \_\_\_\_\_

Data: 07/07/2021

Horário: 9h 45

Rubrica Servidor: 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE SOLEDADE

**PROJETO DE LEI Nº 65/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.  
EM REGIME DE URGÊNCIA, CONFORME ARTIGO 81 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.*

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos submeter à apreciação e à posterior votação do Plenário o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 14.422,20 (quatorze mil e quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos) no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Servirá para cobertura do crédito Adicional Especial o Superávit Financeiro da conta Banrisul S/A nº 04.04772.0-7 – Consulta Popular 2017/2018.**

Rogamos, pois, especial regime de urgência, haja vista que o Município de Soledade necessita da existência da dotação orçamentária para viabilizar a devolução do numerário.

Certo de que V. Excelências haverão de analisar o presente Projeto de Lei, aguardando o Poder Executivo, seja aprovado, reafirmamos nossos protestos de estima e apreço, colocando-nos ao inteiro dispor dessa Casa Legislativa.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 07 DE JUNHO DE 2021.**

  
**MARILDA BORGES CORBELINI**  
Prefeita Municipal

Soledade, RS, 06 de julho de 2021

**MEMORANDO INTERNO Nº 14/2021**

DE: SMFAZ – Setor de Contabilidade

PARA: Departamento Jurídico

Solicitamos que seja aberto Crédito Especial para inclusão no PPA, LDO e no Orçamento Vigente para criação de dotação orçamentária com a finalidade de devolução do valor restante recebido através da Consulta Popular 2017/2018, na qual o objeto foi a reforma das unidades de saúde do bairro Fontes e bairro Primavera.

07.02.10.122.0009.1.03200 – Construção, Reforma e Melhorias dos ESFS (Postos de Saúde)

9350 – 44.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições – R\$ 14.422,20

*Servirá para a cobertura do crédito Adicional Especial o Superávit Financeiro da conta Banrisul S/A nº 04.047772.0-7 – Consulta Popular 2017/2018.*

Atenciosamente,

  
**Douglas Valer Marchese**  
Setor de Contabilidade